

# TVs Universitárias: gênese da TV Pública Brasileira

Daniel De Thomaz

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Letras

Professor do Curso de Jornalismo

Centro de Comunicação e Letras

Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo - SP

daniel.thomaz@mackenzie.br

**Resumo:** Em 2006, o Governo Federal, então presidido em seu segundo mandato pelo presidente Lula, iniciou as discussões sobre a criação da TV pública brasileira. Para participar desse debate, foram chamados diversos segmentos da sociedade civil que produziam programação televisiva educativa. Constituiu-se, desse modo, o chamado “Campo Público da TV Brasileira”, composto pelas TVs educativas, universitárias, legislativas e comunitárias cujas propostas e demandas foram organizadas, debatidas e mediadas por suas respectivas entidades representativas. O presente artigo objetiva relatar aspectos da contribuição das TVs universitárias brasileiras pela articulação política da Associação Brasileira de Televisão Universitária nas diversas etapas desse processo, que culminou com a criação Empresa Brasil de Comunicação, instituída pelo Decreto Lei 6.246/07.

**Palavras-chave:** Televisão brasileira, TV Pública, TV Universitária, TV Educativa, processo democrático.

## Emissora pública – conceituação e classificação

Independentemente das fronteiras geográficas, econômicas, políticas, culturais ou linguísticas, o direito universal do cidadão à informação e à livre comunicação relaciona-se diretamente com as mídias. Estejam elas constituídas em qualquer suporte tecnológico, seu papel é fundamental para o exercício pleno da democracia. No caso aqui estudado, o enfoque acontece nos chamados sistemas públicos de comunicação de massa, em especial, as emissoras públicas. Em uma democracia elas existem para garantir um direito que tem a sociedade à informação, à cultura, à expressão de suas diferenças, suas carências e potencialidades bem como à livre comunicação de suas ideias. Tais conceitos sobre a importância da comunicação pública estão presentes em diversos documentos norteadores dos princípios democráticos. Para a Corte Interamericana de Direitos Humanos, “é a mídia de massa que faz do exercício da liberdade de expressão uma realidade” (UNESCO, 2012). Para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, tanto a imprensa tem o direito de divulgar informações e ideias sobre assuntos de interesse público, quanto a população tem o direito de recebê-las. Ou seja: o direito da primeira existe porque existe o direito da segunda.

Presente em diversos autores que investigam o papel das emissoras públicas, podemos enumerar alguns conceitos comuns. Primeiramente, a propriedade pública. A emissora considerada de natureza pública não pode pertencer a grupos privados. Em segundo lugar, seu financiamento. É necessário que o pagamento de todas as operações da emissora seja ga-

rantido por regras públicas, em legislação estabelecida pelo Estado. Ainda sim, ela não pode ser controlada por entes governamentais. Essas são, pelo menos, duas condições básicas para que a emissora pública, que atenda aos interesses dos cidadãos, tenha sua autonomia garantida. É necessário que seja uma autonomia legal, sendo, portanto necessária em relação a qualquer interferência externa ou censura. Por outro lado, a emissora pública também não pode estar refém do poder econômico do mercado. Qualquer emissora que aceite as regras que caracterizam o funcionamento das emissoras comerciais, estará inevitavelmente refém de sua lógica de produção, programação em função de uma audiência voltada estritamente ao consumo. Seus conteúdos, veiculados ao longo de uma programação parametrizada pelos tempos e formatos das emissoras privadas, entremeados pelos anúncios de produtos e serviços, estarão inevitavelmente atrelados ao estilo da emissora que norteia seus interesses atendendo aos anseios da publicidade comercial. Para Toby Mendel (2011, p.3), o chamado Public Service Broadcaster (PSB, contribui para a discussão saudável na sociedade democrática. A esse serviço de exclusivo interesse público ele enumera pelo menos três características fundamentais: independência, garantia do financiamento e transparência. Primeiramente, a gestão da emissora pública necessita de conselhos administrativos plurais e independentes. Um financiamento deveria estar garantido para atender as necessidades e interesses do público e a promoção do livre fluxo de informações e ideias. Por último, a transparência, ou seja, serem fiscalizadas de maneira direta, em especial, à destinação

do dinheiro público. Eric Barendt (apud MENDEL, 2011, pp.6-8) vai mais além e enumera seis características que definem uma emissora pública, sintetizadas e comentadas a seguir. Para que seja representativa da totalidade dos segmentos sociais, é necessário que a emissora pública tenha ampla cobertura geográfica. Ela deve estar preocupada com a identidade e a cultura nacionais, ou seja, deve possuir ao mesmo tempo o multiculturalismo como característica e estar ligada ao desenvolvimento da população e sentimento de nacionalidade, pertencimento e participação na história da nação. Mais uma vez Barendt, assim como Mendel, enumera como terceira qualidade fundamental a independência tanto do Estado como de interesses comerciais. Segundo o autor, a maior ameaça às redes públicas de difusão é a interferência do governo na linha editorial como forma de propaganda política. Para evitar isso, a quarta característica seria a imparcialidade na programação, isto é, o serviço público de informação não deve estar a serviço de partidos ou facções político-partidárias. Outro ingrediente para manter a qualidade desta programação é a diversidade. O autor afirma que as emissoras públicas devem oferecer uma programação variada, com abundância de programas educacionais e informativos. Só assim sua audiência poderia ser atendida, com uma gama adequada aos interesses dos diversos segmentos ali representados. Por último, o financiamento. Barendt defende que a sustentabilidade das emissoras públicas seja proveniente de uma taxa paga por seus usuários, assim como acontece em países como Alemanha, Reino Unido e Japão, nações onde essa taxa representa uma parcela significativa da receita de

suas respectivas emissoras públicas, na ordem de 80% a 100%. Cabe ressaltar alguns aspectos importantes em relação a este último item. Se por um lado, a dependência de verbas estatais amarra administrativa e politicamente a emissora pública em torno de interesses políticos do governo vigente, por outro, as receitas advindas do mercado publicitário, deslocaria o interesse público da emissora para a lógica comercial. Então qual seria a melhor receita? Diego Potaes Cifuentes (2001, p.132), entre outros autores, defende que haja uma combinação entre as duas fontes, conforme a programação. Uma combinação entre financiamento publicitário majoritário e subsídios públicos a determinado tipo de programas parece ser uma alternativa desejável. Já Benson e Powers (2011, pp 12-13), em estudo realizado em emissoras públicas no mundo, sugerem alguns pré-requisitos para um adequado funcionamento autônomo. Inicialmente, os recursos a serem financiados deveriam ser aprovados para um cronograma de múltiplos anos impedindo assim o prévio direcionamento das verbas para projetos particulares. Os autores somam a essa característica a existência de mecanismos fiscalizadores nos quais os cidadãos sintam-se como um importante segmento responsável pelo funcionamento das emissoras, e um forte aparato legal que enfatize o oferecimento de uma programação plural e de qualidade. Por último, a existência de conselhos e demais organismos representativos que sejam responsáveis em gerir administrativa e financeiramente essas emissoras.

Dentre os modelos de emissoras ou mídias públicas existentes no mundo, encontramos uma notável diversidade. Para entendê-las melhor, utilizaremos o estudo realizado em 2009 pelo Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social (2009), publicação que reúne experiências de 12 países e o caso brasileiro. Dada a grande variedade de sistemas, resolveu-se introdutoriamente classificar os sistemas em tipologias que melhor definem tanto a noção do sistema quanto na caracterização específica de um meio. A mídia pública então seria elitista quando uma determinada elite política e cultural de uma nação impõe sua visão de mundo sobre o povo, opondo sua concepção política às artes e à cultura das classes populares. Um caso típico dessa mídia ocorre no Reino Unido onde opera a BBC (British Broadcasting Corporation). Tal sistema, criado em 1922, na visão de seu primeiro diretor geral John Reith, o povo não sabe o que quer e aquilo que precisa. Por isso, os conhecimentos valorosos são importantes não apenas para os pobres de renda e de formação, mas ao conjunto da população (REITH, 1997). Já a mídia pública classificada Educativa, semelhante à elitista, via nesse sistema um instrumento de ampliação de formação técnica e edu-

cacional da população de mão-de-obra não qualificada. Essa concepção aparece fortemente na América Latina ao longo da segunda metade do século XX. Nesse período, visando à ampliação de novos parques industriais em novos territórios e à consequente necessidade de mão-de-obra qualificada, os defensores dessa concepção estavam interessados em fundar um circuito oficial de educação. Para eles, era muito mais fácil chegar à população por meio de uma rede de grande alcance geográfico do que fazer com que as pessoas se deslocassem até escolas. Em 1968, no Rio de Janeiro, foi realizada a 3ª Reunião Anual do Citel (Comissão Interamericana de Comunicações) cujas conclusões destacam os sucessos esperados pela telerádiodifusão educativa. Segundo seu documento final, o desenvolvimento econômico e social dos países latino-americanos está intimamente condicionado às mais amplas e eficientes oportunidades proporcionadas através do rádio e televisão educativa. Ela se diferenciaria da emissora pública por sua audiência ser composta por um público que visa ampliar sua formação educacional e não pelo público geral. A mídia Alternativa ao Modelo Comercial estaria voltada para multiplicidade de seus públicos ao contrário da mídia com fins lucrativos que visa massificar sua audiência pelo gosto médio. Entre seus representantes estaria o PBS (Public Broadcasting Service), o sistema público dos Estados Unidos. Outro tipo, a mídia pública Culturalista estaria baseada nas concepções ligadas à corrente de estudos latino-americanos liderada por intelectuais como Martín-Barbero, Garcia-Canclini, Orozco, Rey Beltrán e Fuenzalida. Resumindo, no projeto central desses autores está a defesa do conteúdo baseado na diversidade cultural e que trabalhe a cultura nacional ao longo de toda a programação, não em faixas de programação, como atualmente ocorre nas emissoras comerciais.

Após essa breve introdução, podemos situar melhor a experiência brasileira na construção de seu modelo de emissora pública e a respectiva participação das universidades por meio de suas TVs universitárias. Porém, antes vamos nos deter no modelo português a fim de complementar nossas análises que virão a seguir.

#### **Portugal e Brasil – a atuação do campo público como principal diferença**

No estudo realizado pelo Coletivo Intervozes podemos observar que o sistema de comunicação público português tem origem e características diferentes do brasileiro, principalmente em sua gênese. E é justamente neste aspecto que está inserido o papel das TVs Universitárias. A RTP, Rádio e Televisão de Portugal, surgiu em 1955 como um projeto político do então ministro da Presidência e futuro presidente Marcello Caetano. Na época ficou de-

finido que a RTP seria a única emissora pública do país. Ao longo das décadas, a RTP passou por constantes transformações em função do mercado e dos marcos regulatórios vigentes. Mas foi após uma grave crise financeira na década de 90, um prejuízo em torno de quase 1 bilhão de euros, que a emissora resolveu fazer uma grande reforma. Em 2004, a solução alcançada foi a junção de dois entes da comunicação pública (RDP e RTP) em uma nova corporação chamada Rádio e Televisão Portuguesa, mantendo assim a mesma sigla. Atualmente, a RTP conta com sete canais de televisão e sete de rádio. Além de Portugal, a radiodifusão alcança as ilhas Açores, Madeira e diversos outros países. Quanto às plataformas de distribuição dos conteúdos, a rede conta com cabo, digital, satélite, streaming, on demand, internet, mobile e RSS/Podcast. O modelo de gerenciamento da RTP é constituído, segundo a Lei no 8/2007, por três tipos de participação: a) assembleia geral, conselho de administração e um fiscal único; b) conselho de opinião, formado por 29 membros e c) provedores dos ouvintes e dos telespectadores. Além disso, a RTP possui ouvintes. Constituem o último grupo, os chamados provedores, responsáveis pela defesa dos direitos dos ouvintes e telespectadores. Seu atual modelo de financiamento, definido pela Lei 30, é misto e baseado em três tipos de receita: uma taxa paga pelo cidadão (contribuição para o audiovisual); recursos orçamentários estatais pelo cumprimento do serviço público (indenização compensatória) e verbas oriundas de captações comerciais por meio de publicidade e venda de serviços e produtos. A escolha desse modelo ocorreu em vista da grave crise financeira pela qual passava a RTP no início dos anos 2000. Em linhas gerais, a programação do sistema português possui múltiplos canais cuja ênfase no conteúdo está menos na diversidade de faixas de programação tais como canais de esportes, filmes, educação, culinária sendo mais voltada na diversidade de eixos culturais e locais. Desta forma, assim como semelhantes sistemas europeus, a RTP possui o canal 1 (RTP 1) com programação mais generalista, voltada a competir com as demais emissoras, e o canal 2 (RTP 2) com programação cultural. Além desses dois canais televisivos, existem outros cinco, a saber: a RTP Açores, a RTP Madeira, a RTPi, o canal internacional, e a RTP África. O mesmo acontece com as estações de rádio com a diferença que em Portugal, as programações musicais são divididas em gêneros, a saber: Antena 1 (generalista), Antena 2 (música erudita, folclórica e jazz) e Antena 3 (público jovem). Mesmo com toda essa diversidade em sua programação, a questão atualmente mais polêmica diz respeito ao papel preponderante da publicidade comercial. Segundo analistas,

ela estaria desvirtuando o real papel da emissora pública, descaracterizando sua programação e aproximando-a de propósitos e modelos lucrativos das empresas privadas. O binômio audiência-lucro estaria, segundo eles, fazendo com que a RTP perdesse sua função social.

Se o sistema público português carrega suas mazelas há décadas, o recém-criado sistema brasileiro não poderia ser diferente. Apesar da distância geográfica e temporal, as dificuldades enfrentadas pela EBC – Empresa Brasil de Comunicação – são semelhantes à da. Porém, nosso objetivo não é o de problematizar a questão muito menos estabelecer comparativos técnicos ou qualitativos em seus conteúdos. Pretendemos, sim, a partir da relação entre os dois modelos lusófonos, situar a participação das TVs Universitárias Brasileiras, representadas pela ABTU – Associação Brasileira de Televisão Universitária, no processo que efetivamente criou por meio de Lei Federal o sistema brasileiro de comunicação pública. Para isso, teremos que mencionar alguns fatos que precederam o atual modelo existente.

No Brasil, diferentemente de Portugal, foram feitas diversas tentativas ao longo de décadas visando à criação de um modelo único e nacional de emissora pública como a RTP. Desde a década de 30, o termo sempre foi associado à radiodifusão educativa, porém a serviço dos governos federais e estaduais. Em 1940, a Rádio Nacional do Rio de Janeiro, criada pelo empresário Victor Costa, foi incorporada ao Estado Novo do então ditador Getúlio Vargas. Porém, mesmo tendo finalidade educativa, foi permitido que ela pudesse veicular publicidade comercial. Após 1954, com o suicídio de Getúlio, a Nacional teve um forte declínio. O debate sobre difusão pública foi retomado somente na década de 60 com a Lei 236/1967 que finalmente definiu o papel da radiodifusão educativa. É nesse mesmo ano que surge a primeira TV Educativa do Brasil, não mera coincidência, uma TV Universitária. A TV Universitária de Pernambuco, ligada à Universidade Federal de Pernambuco, cumpria uma prioridade indicada na Lei, dando a preferência das outorgas às universidades. Nas duas décadas posteriores, governos estaduais e municipais passaram a se beneficiar da Lei 236 utilizando as outorgas de rádios e TVs educativas como moedas de troca para vantagens partidárias. Nesse período, houve a possibilidade legal de inserção de publicidade comercial em até 15% da programação das emissoras educativas, derrubada em 1998. Em 1995, surge o primeiro movimento que mais tarde daria origem ao atual sistema público brasileiro. Com a necessidade de normatizar a exploração comercial do serviço de radiodifusão, o Governo Federal foi pressionado a criar leis que obrigassem as empresas à prestação de

um serviço de qualidade. Foi assim que surgiu a Lei 8.977/95 que, entre outros aspectos regulamentais, finalmente obrigou as operadoras a disponibilizar na sua área regional de prestação de serviços os chamados canais básicos de utilização gratuita. A norma federal obrigava as operadoras ao seguinte *mustcarry*: um canal legislativo estadual/municipal, um canal para a Câmara Federal dos Deputados, um canal para o Senado Federal, um canal educativo-cultural, um canal comunitário e, finalmente, um canal universitário este último compartilhado entre as universidades com sede na área de prestação de serviço das operadoras. Essa lei finalmente possibilitou o aparecimento das TVs Universitárias. Em São Paulo, em novembro de 1997, foi fundado o primeiro canal universitário do Brasil congregando 9 universidades, todas com sede na capital paulista: Universidade Presbiteriana Mackenzie, Universidade de São Paulo (USP), Universidade Cruzeiro do Sul, Pontifícia Universidade Católica, Universidade Santo Amaro, Universidade Paulista, Universidade São Judas Tadeu, Universidade Bandeirantes e Universidade Federal de São Paulo. O compartilhamento da grade e a diversidade da programação, bem como as características constitutivas de cada universidade partícipe (federais, estaduais, privadas, confessionais) fazem do Canal Universitário de São Paulo, até hoje, um bom exemplo de modelo de programação pública. Na primeira década dos anos 2000, essas TVs passaram a se organizar e estruturaram-se em entidades representativas. As emissoras legislativas criam a ASTRAL (Associação Brasileira de TVs e Rádios Legislativas), as comunitárias, a ABC-COM (Associação Brasileira de Canais Comunitários), e as universitárias com a ABTU (Associação Brasileira de Televisão Universitária). O Governo Federal, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva, sofre pressões da sociedade pelo cumprimento do disposto no Artigo 223 da Constituição Federal Brasileira, no qual está colocada a competência do Poder Executivo em outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. Como vimos, a radiodifusão estatal e privada já estava devidamente regulamentada e em pleno funcionamento no país desde as décadas de 70, 80 e 90. Porém, o sistema público, dentro dos moldes que vimos na introdução deste artigo, jamais havia sido testado. Foi assim, que o Governo Federal, por meio do Ministério da Casa Civil, da Cultura e da Comunicação Social deu início a um movimento de participação social que mais tarde seria denominado “campo público da comunicação”. Nele, foram chamados para o debate e construção de uma

proposta de modelo além dos segmentos citados acima, representados por suas respectivas associações, a ABEPEC (Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais), representando basicamente as emissoras brasileiras. A metodologia utilizada pelo Ministério da Cultura foi a participação de integrantes dessas associações em GTs, ou Grupos de Trabalho, reuniões que ocorreram na capital federal no segundo semestre de 2006. Para embasar esses encontros, cada uma das associações encaminhou ao Ministério da Cultura um diagnóstico de seu setor. A ABTU, na época com 40 TVs universitárias afiliadas, encaminhou um documento contendo a apresentação do setor, a configuração jurídica e institucional de suas afiliadas, a legislação e marcos regulatórios vigentes sobre o segmento, dados sobre sua programação e modelos de negócio em operação, a tecnologia e a infraestrutura empregadas para seu funcionamento, financiamento e finalmente seu estatuto e documentos públicos sobre os princípios norteadores das TVs universitárias brasileiras. A partir dessas informações coletadas, foi publicado pelo Ministério da Cultura, o Primeiro Caderno de Debates da TV Pública Brasileira (I FÓRUM, 2006), contendo o diagnóstico descrito por cada um dos segmentos. A partir desse documento base, foram iniciadas as reuniões dos Grupos de Trabalho sobre os mesmos temas acima abordados porém desdobrando-se em oito grupos, a saber: Missão e Finalidade, Configuração Jurídica e Institucional, Legislação e Marcos Regulatórios, Programação e Modelos de Negócio, Tecnologia e Infraestrutura, Migração Digital (em vista da transição da TV Digital), Relações Internacionais e Financiamento, este último com a participação do autor deste artigo. As TVs Universitárias estiveram presentes em todos esses fóruns contribuindo com suas experiências e participando da elaboração da proposta (I FÓRUM, 2007) de um modelo que mais tarde seria discutido no I Fórum Brasileiro de TVs Públicas, ocorrido em Brasília, em maio de 2007. O evento aconteceu de 08 a 11 de maio e contou com a participação dos principais ministérios do Governo Federal, como os já mencionados, Poder Legislativo, o campo público e outros segmentos voltados para a democratização das comunicações como Intervozes, aqui citado, e FNDC (Fórum Nacional pela Democratização das Comunicações) além de notáveis personalidades ligadas ao tema e aos setores envolvidos. Ao final do evento foi elaborada a Carta de Brasília, contendo as diretrizes que deveriam nortear a emissora pública brasileira. Cinco meses depois do evento, em outubro de 2007, a presidência da República edita a Medida Provisória que instituiria a EBC, a Empresa Brasil de Comunicação. Quase um ano após o evento, em abril de

2008, a EBC é finalmente instituída pela Lei Ordinária 11.652 que definiria princípios e objetivos dos Serviços de Radiodifusão Pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta. Estava criada a TV Brasil.

### Considerações Finais

Constituída a EBC, a partir da junção de empresas estatais de comunicação já existentes, a Radiobrás, a Associação de Comunicação Educativa Roquette-Pinto (ACERP) e a TV Educativa do Rio de Janeiro, a empresa pública passou a operar com orçamento federal na ordem de 400 milhões de reais. Já em funcionamento, a Empresa convoca as entidades que participaram do I Fórum e realiza, em Brasília, o II Fórum de TVs Públicas, desta vez sem patrocínio direto do Governo Federal, ao contrário do que ocorreu em 2007, por meio do Ministério da Cultura. Ao final do encontro, que ocorreu em Brasília em maio de 2009, foi publicada a Carta de Brasília II, ampliando e consolidando os princípios norteadores da emissora pública brasileira. Atualmente, após oito anos de funcionamento, a grade de programação da emissora é composta por conteúdos provenientes de editais periodicamente publicados. O modelo

de gestão, adotado em lei, criou 4 instâncias de participação social: o Conselho Curador, o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Todos os seus componentes são indicados diretamente pela Presidência da República, o que limita o alcance de uma maior participação da sociedade. Sua cobertura é irregular, valendo-se dos sistemas analógicos e digitais já existentes e da retransmissão de sua programação em algumas TVs educativas brasileiras. Presente nas principais capitais no sistema de TV Digital Aberto, ainda é pouco vista pela população. Seus índices de audiência não podem ser comparados aos piores índices de audiência do segmento comercial. Esforços estão sendo feitos para incremento da rede de transmissão e maior cobertura, como as produções que passaram a se diversificar mais. Porém, podemos dizer que no aspecto “recepção” a TV Brasil ainda está longe de ser representativa. Sendo ainda um processo em construção, o modelo brasileiro de emissora pública ainda está longe do modelo ideal. Pouco ou quase nada foram aproveitadas as contribuições feitas pelo segmento das TVs Universitárias tais como: financiamento de suas operações por meio de múltiplas fontes de

recursos e prestação de serviços; programação contendo conteúdos elaborados pelos diversos segmentos sociais e maior controle social em sua gestão permitindo maior independência do órgão governamental. Atualmente, uma das únicas formas de contribuição do segmento, tanto no debate como na participação, é por meio da elaboração e concorrência em editais para produção de obras audiovisuais para a EBC, tal como o PRODAV, com recursos provenientes do FSA – Fundo Setorial Audiovisual. A mais recente chamada pública desse Fundo ocorreu em novembro de 2014, distribuindo 12 milhões de reais a projetos oriundos das quatro regiões brasileiras. Entendidas apenas como produtoras e não como programadoras de conteúdo, as TVUs podem competir em mesmo grau de equivalência técnica com as produtoras independentes do mercado audiovisual. Ainda assim, a essência do debate permaneceu e foi fundamental não apenas para a gênese do sistema brasileiro, mas também para o merecido reconhecimento das universidades, por meio de suas respectivas televisões associadas à ABTU, como importantes agentes no processo de democratização da comunicação da nação brasileira.

### REFERÊNCIAS

- BENSON, R. & POWERS, M., *Public Media and Political Independence: Lessons for the Future of Journalism from Around the World*. Nova York: Freepress, 2011.
- BUCCI, E. “É possível fazer televisão pública no Brasil?”, em *Novos Estudos*, 88. São Paulo: Cebrap, 2010.
- INTERVOZES. *Sistemas Públicos de Comunicação no Mundo – experiências de 12 países e o caso brasileiro*. São Paulo: Paulus, 2009.
- I Fórum Brasileiro de TVs Públicas: diagnóstico do campo público de televisão. Brasília: Ministério da Cultura, 2006.
- I Fórum Brasileiro de TVs Públicas: relatórios dos grupos temáticos de trabalho. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.
- MENDEL, T. *Public Service Broadcasting: a comparative legal survey*. Paris: UNESCO, 2011.
- PORTALES CIFUENTES, D. *Televisión pública en América Latina: crisis y oportunidades*. Bogotá: Convenio Andrés Bello, 2001.
- REITH, John. “Broadcast over Britain, in: GOLDING, P e MURDOCK, G (org.). *The political economy of the media*”. Chenttenham, Elgar Reference Collection, v. II, 1997.
- UNESCO. *Indicadores de Qualidade nas Emissoras Públicas*. Brasília: Unesco, 2012.